



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 4 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 4531

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Homologação - Pregão Presencial SRP Nº 045/19 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação dos Serviços de Buffet. (Costa do Dendê Serviços e Empreendimentos Ltda).**
- **Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Resumo do Contrato Nº 024/2020. (Rode Bem Asfaltos Ltda).**
- **Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Ata 003/2020 - Pregão Presencial SRP Nº 045/19. (Costa do Dendê Serviços e Empreendimentos Ltda).**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Homologações



HOMOLOGAÇÕES 2020

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/19

O SAAE de Valença homologa o resultado do Processo Administrativo: 0131/19, **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/19**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET**. Em favor da empresa: **COSTA DO DENDÊ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 13.569.652/0001-93, LOTE 02. Valor homologado: **R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)**. Data da homologação: 30 de janeiro de 2020. Rosemary Santos da Paixão – Diretora do SAAE.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000 Valença – BA
Telefax (75) 3641-3641 – CNPJ 16.176.067/0001-11
[E-mail: saae@saaevalenca.com.br](mailto:saae@saaevalenca.com.br)

Extratos de Contratos



EXTRATOS – CONTRATOS 2020

RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2020

Processo Administrativo: 0050/19, **Pregão Presencial SRP Nº** 018/19, **Partes:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA e a empresa RODE BEM ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 23.200.344/0001-40 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ASFALTO CBUQ, visando atender as necessidades do SAAE-VALENÇA. **Dotação:** Fonte: 50, Projeto/Atividade – 6002, Elemento de Despesa – 33.90.30.00. **Valor do contrato:** R\$ 14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais). **Vigência:** de 27/01/2020 a 21/05/2020. **Data da assinatura:** 27 de janeiro de 2020, Valença-BA.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000 Valença – BA
Telefax (75) 3641-3641 – CNPJ 16.176.067/0001-11
[E-mail: saae@saaevalenca.com.br](mailto:saae@saaevalenca.com.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ID9XARITZ2GVCPJYZEDSEQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Atas



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/19
ATA 003/2020

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representada pela sua Diretora Rosemary Santos da Paixão, nomeada pela Portaria nº 2.186/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2019, Processo Administrativo N.º 0131/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual serviço de Buffet incluindo fornecimento de produtos, especificado no item I Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão nº 045/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

COSTA DO DENDÊ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.772.750/0001-84
Rua Dalmo Góes, nº 86B, Urbis - Valença - BA, CEP 45.400-000

Item	Material	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Cardápio III: Almoço self service Almoço self service, contendo no mínimo o cardápio abaixo: Arroz branco Arroz integral Feijão Farofa Macarrão Carnes de diversos tipos (boi, porco, frango, peixe), pelo menos dois tipos por refeição Ovos fritos e omeletes Legumes refogados Saladas diversas de legumes e grãos (mínimo por dia de 04 opções) Saladas cruas diversas (mínimo por dia de 04 opções) Molhos diversos para saladas isentos de maionese	1.000	R\$ 27,50	R\$ 27.500,00
vinte e sete mil e quinhentos reais				R\$ 27.500,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

PA nº 0131/19 PP SRP 045 - Serviços de Buffet

Página 1 de 2



- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (TRES) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.


Adm. Rosemary Santos da Paixão
Diretora do SAAE
Decreto nº 2.186/2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA
CNPJ nº 16.176.067/0001-11

Valença, 30 de janeiro de 2020.


COSTA DO DENDÊ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.772.750/0001-84

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____
Identidade nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____
Identidade nº: _____